



FAXINFORME

CLIPPING



Tiragem: 72.253

Área: 1377cm²/ 49%



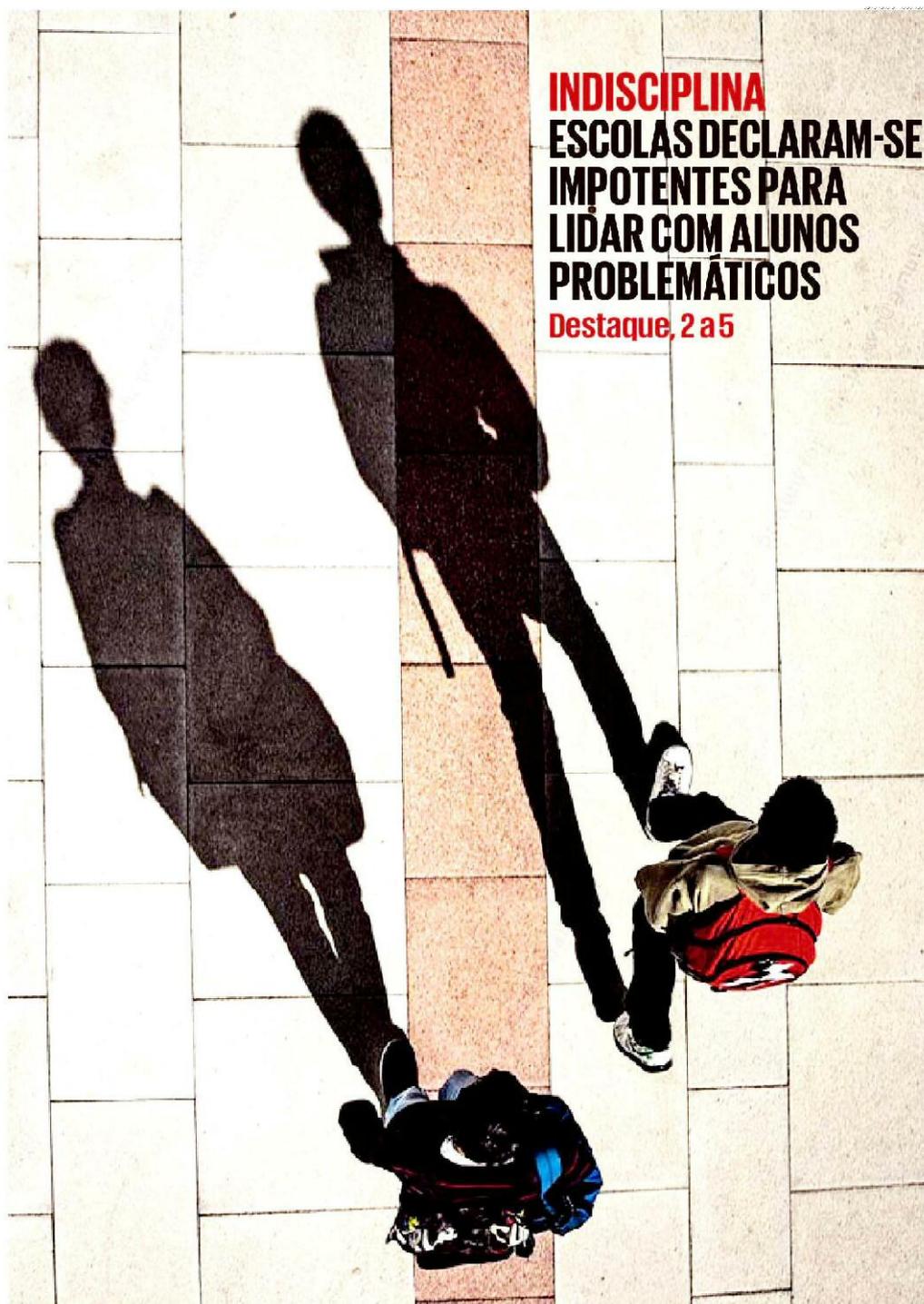
Data: 13.02.2013

Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

FOTO

Cores: 4 Cores **Pág:** 1;2;3



INDISCIPLINA
ESCOLAS DECLARAM-SE
IMPOTENTES PARA
LIDAR COM ALUNOS
PROBLEMÁTICOS

Destaque, 2 a 5



INDISCIPLINA ESCOLAR

Escolas declaram-se impotentes para lidar com alunos mais problemáticos

Com a crise a traduzir-se num aumento da indisciplina, cada vez mais pessoas reclamam a retirada dos estudantes problemáticos das escolas regulares. O Estatuto do Aluno agilizou as penalizações, mas não responde aos problemas que começam nas famílias. Ministério diz que é cedo para alterações

Natália Faria

O rapaz de 15 anos estava institucionalizado mas frequentava uma escola regular, a EB 2,3 Óscar Lopes, em Matosinhos. Durante uma aula de ginástica, no dia 31 de Janeiro, ameaçou agredir um colega. Impotente, o professor chamou os vigilantes da escola. Foram precisas mais de dez pessoas para controlar o estudante. Há registo de quadros, armários, mesas e cadeiras destruídos. Um dos vigilantes acabou por ter uma paragem cardíaco-respiratória e morreu no local. Suspenso o aluno, docentes e funcionários da escola subscreveram dias depois uma carta a pedir ao Ministério da Educação que retire os alunos mais problemáticos das escolas regulares.

Apelo semelhante poderia ter sido feito pela directora do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Manuela Pinto, que ainda está a gerir a

contestação de pais e encarregados de educação que, em meados de Janeiro, se manifestaram à porta da escola. Reivindicação: o afastamento de dois alunos de 10 anos que bateram numa professora e espalham o terror pelo recreio, ao ponto de haver turmas que recusavam sair para brincar no espaço comum. “Estou completamente de acordo com a retirada destes alunos das escolas regulares, porque estas não têm meios para solucionar determinados casos”, confirmou ao PÚBLICO Manuela Pinto. “Devíamos ter instituições, que não as escolas normais, que recebessem estes alunos mais problemáticos”, concorda também Manuel Abreu, director adjunto do Agrupamento de Escolas de Infias, em Vizela, que aguarda decisão da tutela ao pedido de transferência de um dos dois alunos que, no dia 16 de Janeiro, agrediram o porteiro. “A escola suspendeu um dos alunos por 12 dias, que é o máximo

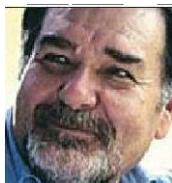
permitido, e pediu a transferência do outro, prevista no artigo 28º do Estatuto do Aluno. Mas, enquanto não vier a decisão da tutela, temos que o ter cá...”

Condensados num espaço temporal muito curto, estes acontecimentos levantam a pergunta: o Estatuto do Aluno (EA), que entrou em vigor em Setembro, dotou ou não as escolas das ferramentas necessárias para conter a indisciplina dos alunos? “Apenas nos casos mais simples”, responde Manuel Pereira, da Associação Nacional de Dirigentes Escolares (ANDE).

A preocupação é geral e aumentou em proporção directa com o aumento do reflexo da crise nas escolas. “Estamos a registar um aumento substancial das situações de conflito, desinteresse, não cumprimento de regras, tentativas de abandono escolar. Desde Setembro, as comunicações às comissões de protecção já ultrapassaram as do ano lectivo anterior todo”, contabiliza Manuel



Pereira, que também dirige a EB 2,3 de Cinfães, e segundo o qual “há si-



“Vamos começar a ter muito mais rapaziada que vai à escola só para prevaricar”, diz Manuel Esperança

tuações de tentativa de abandono por parte dos alunos como já não se sentia há muitos anos”. “Nos cursos profissionais, temos alunos que desistem, porque têm que ir trabalhar; alunos a quem temos que dar o pequeno-almoço, além do almoço e do lanche; alunos revoltados, porque viviam em situações familiares confortáveis que perderam. Tudo isso traduz-se num aumento dos comportamentos disruptivos”, aponta também Manuela Pinto.

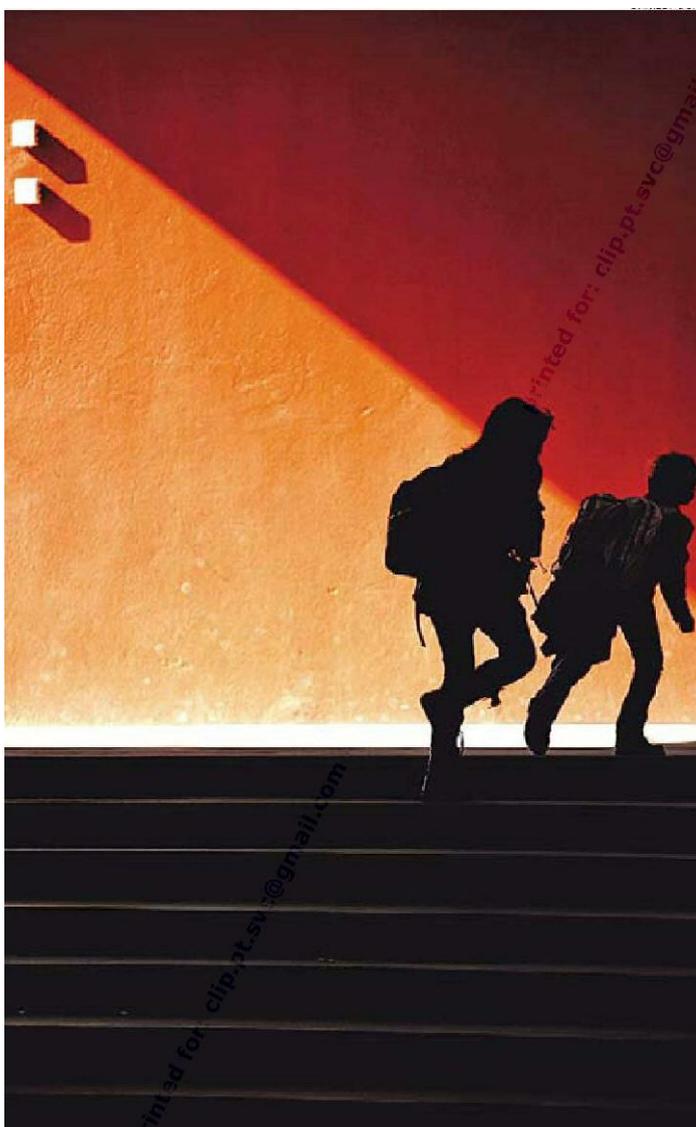
Insiste-se na pergunta e o prognóstico não varia muito. “A cada dia que passa teremos mais problemas destes para resolver”, diz também o representante do Conselho de Escolas, Manuel Esperança, para quem ao efeito crise se soma agora o prolongamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano ou até aos 18 anos. “Os alunos que este ano ingressaram no 10.º ano já são abrangidos por essa obrigatoriedade, ou seja, vamos começar a ter muito mais rapaziada que vai à escola só para prevaricar”, acrescenta Manuel Esperança. “Foi um grande disparate ter-se avançado com a escolaridade obrigatória sem antes se ter preparado o terreno para dar resposta a este tipo de situações”, observa.

Nenhuma multa aos pais

Procurando responder ao problema de falta de autoridade dos professores nas salas de aula, o EA (ver texto nestas páginas) conferiu às escolas autonomia para aplicar penas de suspensão até 12 dias, nomeadamente aos alunos do básico. Mas a principal novidade foi a co-responsabilização dos pais e encarregados de educação. Estes passaram a estar sujeitos ao pagamento de coimas, substituíveis pela perda de benefícios sociais – acção social escolar ou rendimento social de inserção,

por exemplo –, sempre que, reiteradamente, não cumpram os seus deveres perante a escola. A aplicação das multas é da competência do director-geral da administração escolar, por proposta do director da escola ou agrupamento. Mas, como confirmou ao PÚBLICO o Ministério da Educação, “não deu entrada (...) qualquer proposta de director de escola ou agrupamento com vista à elaboração dos autos de notícia e instrução dos respectivos processos de contra-ordenação para aplicação de coimas”.

Considerando que “é ainda precoce equacionar eventuais alterações”, o ministério promete fazer “oportunamente” um balanço da aplicação do EA. Mas, na ronda que o PÚBLICO fez pelas escolas, o balanço surge claramente negativo. “Até parece tratar-se de uma medida boa, no princípio de maior responsabilização dos pais, mas pôr isto a funcionar é muito complicado, porque estamos a falar quase sempre de famílias desestruturadas e

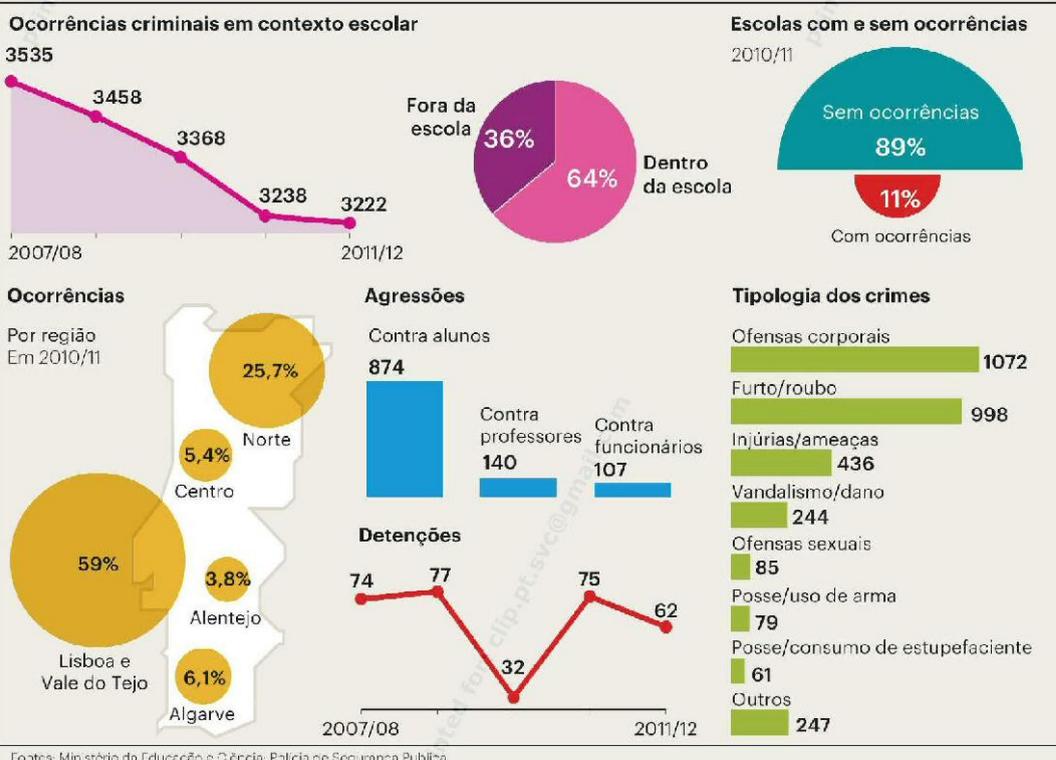




O princípio da co-responsabilização dos pais não é algo que se imponha por decreto

Adelino Calado
Associação Nacional dos Directores de Agrupamentos e Escolas Públicas

Escolas registam em média 18 ocorrências criminais por dia



carenciadas”, aponta a directora do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique. “Estamos a falar de famílias onde não há dinheiro para comer quanto mais para pagar multas...”, confirma Manuel Pereira. Por outro lado, reforça Manuel Esperança, do Conselho de Escolas, “este mecanismo pressupõe que os pais ainda têm mão nos seus filhos”.

“O princípio da co-responsabilização dos pais”, acrescenta Adelino Calado, da Associação Nacional dos Directores de Agrupamentos e Escolas Públicas, “não é algo que se imponha por decreto”. Tal seria procurar aplicar nas escolas a solução para problemas que extravasam os

seus portões, segundo todos os intervenientes ouvidos pelo PÚBLICO. “Sente-se muito a falta de uma acção consolidada ao nível da assistência social junto das famílias. Mas não uma assistência social que se limite a passar a mão pela cabeça: tem que haver acções que responsabilizem as pessoas, obrigações, monitorização. Como é que isto se pode fazer, com a falta de meios que se sente por todo o lado, não sei, mas não passa seguramente pelas escolas”, declara Manuela Pinto.

“Aos alunos que criam problemas e que pertencem a famílias equilibradas, a escola até pode conseguir dar resposta; mas, quando as famílias

são disfuncionais e desequilibradas, e num contexto de crise como o que o país vive, a resposta tem de vir de outro lado, porque já chega às escolas, desautorizadas e desprovidas de meios como estão, enfrentar problemas como os dos alunos que chegam a precisar de ser alimentados”, diz também Manuel Pereira.

Sem querer questionar o princípio da escola inclusiva, Manuel Esperança defende que estes alunos mais problemáticos devem ser encaminhados “para outros percursos onde se sintam bem”. “Miúdos com várias repetências, que estão constantemente a prevaricar, que não deixam aprender quem quer apren-



der, têm que ser encaminhados para outro tipo de ofertas educativas. Porque nós não podemos deixar de olhar também e de nos preocuparmos com quem quer aprender”, diz Esperança. Admite que o sistema dual de aprendizagem (que se baseia na relação directa da escola com o mundo empresarial, em que estão já abertas 30 mil vagas e no qual o ministro Nuno Crato já disse querer ter 100 mil jovens até 2020) possa ajudar a dar resposta a algum destes casos.

“

O Instituto de Apoio à Criança está preparadíssimo para ajudar nestas matérias e em vez de estar a ser aproveitado anda aflito com a falta de verbas

Albino Almeida

Presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais

”



Comissões de protecção de menores não respondem aos problemas das escolas

Natália Faria

O Estatuto do Aluno (EA) prevê que os casos mais complicados de indisciplina ou absentismo sejam comunicados pelas escolas às comissões de protecção de crianças e jovens em risco. E as escolas até o têm feito. Porém, sem os resultados esperados. “O problema é que as próprias comissões estão muito debilitadas e com poucos recursos, o que leva a que o processo, já de si burocrático, se vá arrastando no tempo”, descreve Manuela Pinto, do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique. “É raro encontrarmos soluções quando batemos a essas portas”, confirma Manuel Pereira, da Associação Nacional de Directores de Escolas, sublinhando também que “as próprias comissões esbarram no problema da falta de soluções e dos meios humanos e instrumentais”.

O Ministério da Educação e Ciência adiantou ao PÚBLICO que “está a ser estudada uma alteração” ao protocolo com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social, “tendo em vista o processo de afectação de docentes a estas comissões”.

O que o EA prevê é que as comissões de protecção sejam informadas pelas escolas dos comportamentos problemáticos dos alunos, a começar na simples ultrapassagem do limite de faltas. E até admite que sejam as próprias comissões as dinamizadoras das sessões de capacitação parental a promover junto dos pais que fujam aos seus deveres. Isto, quando não existam nas escolas as “equipas multidisciplinares” a que alude o mesmo EA. E, segundo o presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais, Albino Almeida, raramente existem. “O Estatuto do Aluno tinha um objectivo político, que era reforçar a autoridade do professor, e conseguiu abreviar etapas, porque se tornou mais fácil às escolas aplicar sanções e fez com que os processos disciplinares sejam necessários apenas nos casos mais bicudos. Mas

os problemas por detrás deste aumento de indisciplina continuam lá. E não é com camisas-de-forças e tutorias que se resolvem os problemas das famílias que perdem a casa e que perdem o carro e que depois se repercutem no comportamento dos alunos”, adianta. E pergunta: “Onde é que estão os gabinetes de apoio ao aluno e às famílias capazes de irem além da sanção?”

Porque “os professores estão desamparados” e pouco mais podem do que “tentar empurrar o problema para a escola do lado”, o presidente da Confap reivindica o reforço da rede social à volta das escolas. E aponta como exemplo o trabalho que tem vindo a ser promovido pelos Empresários pela Inclusão Social (EPIS), uma associação criada em 2006 por um grupo de empresários e que se tem dedicado desde então a lutar contra o insucesso e o abandono escolares. “Sabe qual é o segredo deles?”, prossegue Albino Almeida. “Os mediadores educativos preparados para lidar com conflitos e indisciplina.” Segundo o presidente da Confap, a EPIS “anda há anos a lutar contra os entraves administrativos a que as suas práticas sejam difundidas e aplicadas nos diferentes agrupamentos”. Outro exemplo? “O Instituto de Apoio à Criança, que está preparadíssimo para ajudar nestas matérias e que em vez de estar a ser aproveitado anda aflito com a falta de verbas”, conclui ainda Albino Almeida.



Comissões estão “debilitadas e com poucos recursos”